

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1239 de 14 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 155 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender ao Peti e ao Paif, no valor de R\$ 1.444,94 (hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Processo nº 5049/11
PREGÃO PRESENCIAL 127/2011

Processo nº 6426/2011 – 6446/2011
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: SOCIEDADE COMERCIAL LEOPOLDINENSE PARTICIPAÇÕES LTDA

Considerando a manifestação da Pregoeira e Análise da Consultoria Jurídica, decido:

Σ PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO;

Dê ciência aos interessados.
Dê prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 156 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender ao Peti e ao Paif, no valor de R\$ 744,30 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2011 – (SMEEL/SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5230/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROCOPIADORAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPRA 981/2011

- Σ CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.656,00 (SETENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

COMPRA 994/2011

- Σ INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 71.576,00 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO 157 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME**, para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender ao Peti e ao Paif, no valor de R\$ 23.844,70 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

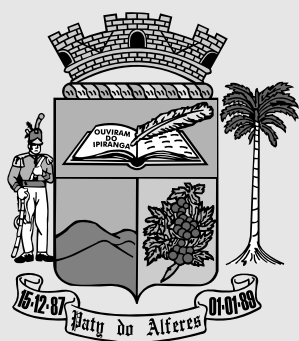
Paty do Alferes, 11 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5143/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA REPAROS NO PRÉDIO DO PRODEQ – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA – ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.740,99 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 2.740,99 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 335/2011 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo nº 4337/1999 de 15/07/1999;

CONSIDERANDO sugestão do TCE/RJ contidas às fls., 146/v do Processo nº 212.374-5/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Senhor **MOACIR DE AQUINO**, matrícula nº 489/01, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 742,14 (setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), de acordo com Proposta Técnica do **BBPREVIDÊNCIA**, conforme abaixo discriminado:

Vencimento atribuído ao cargo de Operador de Máquinas, conforme Lei Municipal nº 1303/2006.....R\$ 645,34
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento atribuído ao cargo.....R\$ 96,80
TOTAL:.....R\$ 742,14

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão automaticamente atualizados na mesma data e na mesma proporção dos reajustes da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes.

Art 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 01 de março do ano de 2007, revogando-se a Portaria nº 135/2007 G.P.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2011 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7615/2008 de 18/11/2008;

CONSIDERANDO orientação do TCE/RJ contida às fls., 56 – Processo nº 209.888-2/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, a Senhora **ANA MARIA DE AZEVEDO GOMES**, matrícula nº 390/01, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM "E"**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 1.200,27 (hum mil e duzentos reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção dos Inativos do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano de 2010, revogando-se a Portaria nº 025/2010 G.P.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterado pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO orientação do TCE/RJ contida às fls., 56 – Processo nº 209.888-2/2010;

CONSIDERANDO o Art. 19 § 7º da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO Lei nº 1618/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7615//2008 de 18/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, a senhora **ANA MARIA DE AZEVEDO GOMES**, matrícula nº 390/01, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM "E"**. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à partir de 01 de janeiro do ano de 2010 revogando-se a Portaria nº 024/2010 G.P.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6258/2011 de 29/09/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MONICA RAMOS DE QUEIROZ MARTUSCELLI**, matrícula nº 208/01, Professor A IV Padrão 8. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2011 à 30/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:	LOTAÇÃO:
ANA PAULA CAMARGO CHAVES	90%	01/09/2011	SMS
FERNANDA ALINE SAMPAIO	90%	01/09/2011	SMEEL
LUIS ANTONIO D. PEREIRA	90%	01/09/2011	SMPUPOP
PATRÍCIA DOS S. ANDRADE	90%	01/09/2011	SMS
REBECA PIRES TARTARINI	90%	01/09/2011	G.P.

Parágrafo Único: O percentual de 90% é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 0103/2011 de 21/09/2011;

CONSIDERANDO o período das férias do titular **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 171/01 em 03/10/2011 à 01/11/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em virtude das férias do titular citado acima, **REBECA PIRES TARTARINI**, matrícula nº 986/01, no período de 03/10/2011 à 01/11/2011, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - INTERINO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - No período citado acima, a servidora, deixa de exercer as funções de Diretor de Acompanhamento e Consolidação de Dados e Documentos de Controle Interno, símbolo DAS-3, voltando para suas funções, após o término da substituição das férias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

Tel.:

2485-2726